



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO
CÂMARA DE VEREADORES DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 16.413.551/0001-17
PRAÇA GRANDE LOJA UNIDA DA BAHIA, S/Nº, CENTRO
CEP: 45.500-000 – IBIRAPITANGA-BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico do Agente de Contratação que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, III, "f" da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento de dois servidores da Câmara Municipal de Ibirapitanga, com a ministração dos cursos "CURSO DE CONTRATOS PELA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E SEUS EFEITOS e CONTROLE INTERNO E AVALIAÇÕES DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS".

CONTRATADO: FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES – FUNDACEM, com sede na 2ª Travessa Gersino Coelho, 10, Matatu, em Salvador- Bahia, inscrito no CNPJ nº. 06.150.141/0001-77.

VALOR: R\$ 9.775,00 (nove mil, setecentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de junho a 31 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 1.01.01– Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 2.001 – Gestão das Ações da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, "f" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ibirapitanga-BA, 26 de junho de 2025.

EVERALDO RAIMUNDO CRUZ SANTANA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO
CÂMARA DE VEREADORES DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 16.413.551/0001-17
PRAÇA GRANDE LOJA UNIDA DA BAHIA, S/Nº, CENTRO
CEP: 45.500-000 – IBIRAPITANGA-BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA

CONTRATADO: FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES – FUNDACEM - (CNPJ:06.150.141/0001-77).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento de dois servidores da Câmara Municipal de Ibirapitanga, com a ministração dos cursos " CURSO DE CONTRATOS PELA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E SEUS EFEITOS e CONTROLE INTERNO E AVALIAÇÕES DAS CONTAS PUBLICAS MUNICIPAIS".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 1.01.01– Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 2.001 – Gestão das Ações da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

VALOR: R\$ 9.775,00 (nove mil, setecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 26 de junho de 2025 a 31 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 028/2025, Inexigibilidade de Licitação n. 007/2025.

Ibirapitanga-BA, 26 de junho de 2025.

EVERALDO RAIMUNDO CRUZ SANTANA

Presidente da Câmara Municipal